

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 2/2025
Portaria n° 66/2025

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Natureza : Processo Administrativo

Empresa a ser NOTIFICADA:
CONSTRUTORA STONE LTDA

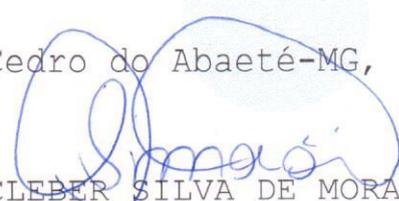
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n°. 2/2025, instaurado pela Portaria n°. 66/2025 vem à presença de V.Sa. Notificá-lo da instauração do Processo Administrativo que apura eventual infração às cláusulas do Contrato celebrado entre o Município de Cedro de Abaeté e a referida empresa e ainda infração aos dispositivos da Lei n° 14.133/2021.

A notificada terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, caso queira, quando poderá juntar documentos e provas que entender, sob pena de revelia.

Acompanha essa NOTIFICAÇÃO cópia da Portaria instauradora do Processo e Ata da primeira reunião.

Os documentos que instruem o processo encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté - link: <https://www.cedrodoabaete.mg.gov.br/processos-administrativos>

Cedro do Abaeté-MG, 29 de julho de 2025.



CLEBER SILVA DE MORAES
Presidente da Comissão